



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



## **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CBMRN - CLCB**

**Nº. 52188**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, conforme critérios estabelecidos para simplificação de processos para **Edificações de Baixo Risco**, expede o presente certificado de licença nos termos do Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico, LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

PROCESSO: nº **38457**

REDESIM: nº **RNP2006578286**

NOME FANTASIA: **MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - PARNAMIRIM**

RAZÃO SOCIAL: **MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - PARNAMIRIM**

CNPJ/CPF: **10.328.834/0001-84**

ENREDEÇO: **RUA RIO PITIMBU, 256, EMAÚS, PARNAMIRIM-RN**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **INDUSTRIAL - SIMILARES**

ÁREA CONSTRUÍDA: **871,15 m²**

NUM. DE PAVIMENTOS: **1**

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: **MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI**

CNPJ/CPF: **10.328.834/0001-84**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, expede-se o presente Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar (CLCB) para todos os fins, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, bem como suas atividades constantes que estão enquadradas como Baixo Risco.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente CLCB e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação do Certificado.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do RN.
5. O CBMRN pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O CBMRN pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

**EMISSÃO EM:** 15/03/2024

**VÁLIDO ATÉ:** 15/03/2026

Este Certificado deverá ser afixado em local visível, preferencialmente, e deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico:  
<http://sistemasbcm.rn.gov.br/sernten/portal/concertificado> através do seguinte código: **3845765f3d11b341c3** ou pelo celular lendo o QRCODE abaixo:

